



TERMO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01 e 02: F A BARBOSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.842.393/0001-11.

Pelo presente, fica V.Sa., intimada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as amostras dos materiais, conforme a cláusula 15.1 do edital, que transcrevemos:

15.1. DAS AMOSTRAS:

15.1.1. O(s) licitante(s) que manifestar o menor preço deverá(ão) apresentar uma amostra de cada item informando o nome do fabricante e a composição técnica do produto, juntamente com as amostras, os licitantes deverão apresentar documentos complementares de acordo com o descritivo de cada item no edital. Os documentos complementares servem para averiguação de que está sendo adquirido um produto com as características e indicação correta;

15.1.2. Para os itens confeccionados em politereftalato de etila (Pet), sendo eles: - Apontador de Lápis, Borracha escolar com Capa Protetora e Conjunto Geométrico: Deverão apresentar certificado válido do INMETRO, bem como laudo laboratorial, acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA).

15.1.3. Para os itens que contenham PAPEIS, sendo eles: Agenda, caderno universitário capa dura 10x1 200fls e caderno universitário capa dura 12x1 240fls: Deverão apresentar certificado fsc ou ceflor e ficha técnica comprovando especificação compatível com o solicitado no edital e comprovando cumprimento com as Normas ABNT 15733:2012 -15732:2012 e Certificação - FSC-de cadeia de custódia.

15.1.4. Para os itens que contenham TECIDO, sendo eles: estojo em nylon 600, mochila educação infantil, fundamental I e II e bolsa maternidade: Deverão apresentar laudos por laboratório credenciado e acreditado ao INMETRO emitidos no prazo de máximo de 12 meses e em nome do fabricante. No Laudo deverá ser apresentado a Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso de acordo com a NBR 13538/1995 e NBR 119/14/1992, Resistência a tração e alongamento de acordo com a NBR ISSO 13934-1/16, gramatura do tecido de acordo com a NBR 10591/08 e repelência a água de acordo com AATCC 22:2017 ou AATCC 22:2014.



15.1.2. A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

15.1.3. O licitante que apresentar a melhor proposta terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das amostras**, após solicitação do pregoeiro, através do endereço que será disponibilizado: **RUA ANTÔNIO CARLOS, 210, BAIRRO PANTANAL.**

15.1.4. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

15.1.5. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada. 15.1.6. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

15.1.7. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

Nova Russas - CE, 23 de janeiro de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação